Lei Publicado Imprimir

LEI N. 383/2022.

Ver Edição Completa

Unidade Responsável
Prefeitura Municipal

Data de Publicação
23/02/2022

Edição do Diário Oficial
Nº 110

Origem
Diário Oficial

Conteúdo do Documento

Ementa

LEI N. 383/2022.

Conteúdo textual

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

LEI N. 383/2022.
DE 21 DE FEVEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre o "Programa Prata da Casa" que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento publico musical."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ,ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos,Bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contém o financiamento público musical.

Parágrafo único – Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoa ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à regularização de eventos culturais e artísticos promovido pelas secretarias e órgãos gestores municipais.

Art. 2º - Consideram se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, aqueles residentes no município, no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Acessibilidade

Art. 3º - Esta lei será regulamentada por Decreto.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araguanã

Acesso Rápido via QR Code

Use um leitor de QR Code para acessar rapidamente a edição completa do Diário Oficial deste documento.

Acessibilidade

Prefeitura Municipal

CNPJ: 25.063.892/0001-09

Trabalhando com transparência e compromisso para construir uma cidade melhor para todos os cidadãos.

Central de Atendimento

(63) 99209-2637

Links Rápidos

- Página Inicial
- Transparência

Notícias
Serviços
LGPD
Dados Abertos

Serviços ao Cidadão

Ouvidoria
e-SIC
Diário Oficial
Concursos
Telefones úteis
Fale Conosco

Endereço

Av. Araguaia, S/no - Centro
Araguanã-TO
CEP: 77855-00

prefeitura@araguana.to.gov.br

Segunda a Sexta-feiras, das 7 as 13h

Redes Sociais

Governo Municipal de Araguanã-TO

© 2026 Todos os direitos reservados.

Acessibilidade